

PORTARIA Nº. 95/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

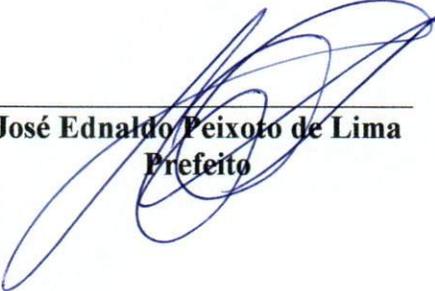
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **MAURICIO EVARISTO GOMES**, CPF Nº 071.646.544-25, matrícula 1014, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2024.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

